



ORDEM INTERNA OI-DG 01/2018
11 de junho de 2018

Divulga o Edital do Processo Seletivo para a atividade de Monitoria do 1º semestre de 2018, e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DA FACULDADE PRESBITERIANA MACKENZIE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º PUBLICAR o presente.

EDITAL DE MONITORIA
DA FACULDADE PRESBITERIANA MACKENZIE BRASÍLIA
1º SEMESTRE DE 2018

INTRODUÇÃO

A Direção da Faculdade Presbiteriana Mackenzie Brasília, por meio da **Coordenadoria de Atividades Complementares e Estágio da Coordenação Acadêmica**, faz saber que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo da atividade de Monitoria para o 1º semestre de 2018, destinado aos discentes dos Cursos de Graduação em Administração e Ciências Contábeis da FPMB, nos termos deste Edital.

1. DO PROJETO, DO NÚMERO DE VAGA, DA BOLSA-AUXÍLIO MONITORIA E HORAS DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

1.1. O Projeto de Monitoria da FPMB consta do **Anexo I** deste Edital.

1.2. O valor mensal da Bolsa Monitoria é de R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais), correspondente à carga horária semanal de 6 (seis) horas. **O pagamento será efetuado diretamente ao aluno Monitor mediante depósito mensal em conta bancária do Banco Itaú, cujo aluno Monitor seja titular.**

1.3. Serão atribuídas pelo menos **20 horas de Atividades Complementares** na modalidade de ensino para os alunos de cursos de Bacharelado, podendo a FPMB acrescentar um valor adicional de horas em seu Regulamento de Atividades Complementares.

2. DO CALENDÁRIO

2.1. Período de inscrição: 11 a 12 de junho de 2018.

2.2. Forma e local para inscrição: Preenchimento do requerimento de inscrição (**Anexo III**), disponibilizado na página da FPMB, que deverá ser impresso, assinado e entregue à Secretaria da FPMB, até o prazo estabelecido no item 2.1 deste Edital, e que conterà entre outras informações a declaração de conhecimento e aceitação do inteiro teor deste Edital e do



Regulamento de Monitoria da FPMB, que estabelece as normas e procedimentos da atividade de Monitoria.

DATA	EVENTO
11-junho a 12-junho-2018	Período de inscrição
12-jun-2018	Divulgação das Inscrições Homologadas
13-jun-2018	Processo Seletivo de Monitoria
13-jun-2018	Divulgação dos Candidatos Aprovados
13-jun-2018	Assinatura do Termo de Monitoria
13-jun-2018	Envio à Coordenação Acadêmica da relação de Monitores, Termos de Monitoria já assinados pelos estudantes e formulários com os dados da conta corrente do estudante no Banco Itaú.
13-junho a 13-julho-2018	Monitoria de Turmas Regulares

3. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO À ATIVIDADE DE MONITORIA

3.1. NOVO BOLSISTA

3.1.1. Os **NOVOS BOLSISTAS** ao exercício de Monitoria para o 1º semestre de 2018, devem se inscrever, no período estabelecido no item 2.1, preenchendo o requerimento de inscrição (**Anexo III**).

3.1.2. São condições para a inscrição de **NOVOS BOLSISTAS** ao exercício da Monitoria:

3.1.2.1. Preencher a ficha de inscrição, na forma e nos prazos previstos neste Edital, com a indicação da opção de **NOVO BOLSISTA da Atividade de Monitoria**;

3.1.2.2. Estar regularmente matriculado da segunda à penúltima etapa do curso de Graduação da FPMB;

3.1.2.3. Ter sido aprovado em todos os componentes curriculares da primeira etapa do Curso de Graduação em que estiver matriculado;

3.1.2.4. Não constar em seu prontuário sanção disciplinar ou registro de conduta desabonadora, nos termos do Regimento Geral da FPMB;

3.1.2.5. Ter disponibilidade horária de 6 (seis) horas semanais, para o desenvolvimento das atividades de Monitoria;

3.1.2.6. Ter a inscrição homologada pelo Coordenador do Curso em que é estudante;

3.1.2.7. Não receber e não acumular bolsas auxílios de ensino, pesquisa e extensão da FPMB.

3.2. RENOVAÇÃO da Atividade de Monitoria

3.2.1. A duração máxima do exercício da Monitoria será de 1 (um) semestre, renovável uma única vez pelo mesmo período da graduação, mediante avaliação e recomendação do Professor Orientador.

3.2.2. Caso haja alunos que exerceram a Monitoria no 2º semestre de 2017, e que pretendem continuar no exercício da atividade por mais um semestre, conforme estabelece o Art. 2º da Regulamento de Monitoria da FPMB, também devem se inscrever para **RENOVAÇÃO**, no período estabelecido no item 2.1, preenchendo o requerimento de inscrição (**Anexo III**).

3.2.3. São condições para a **RENOVAÇÃO** do exercício da Monitoria:



3.2.3.1. Preencher o requerimento de inscrição, na forma e nos prazos previstos neste Edital, com a indicação da opção de **RENOVAÇÃO**, com a concordância do Professor orientador do Componente Curricular, que será caracterizada mediante assinatura;

3.2.3.2. Estar regularmente matriculado;

3.2.3.3. Não constar em seu prontuário sanção disciplinar ou registro de conduta desabonadora;

3.2.3.4. Ter disponibilidade horária de 6 (seis) horas semanais, para o desenvolvimento das atividades de Monitoria;

3.2.3.5. Comprovar o desempenho da Monitoria no semestre letivo imediatamente anterior, por meio de relatórios mensais de atividades e de presença, devidamente assinados pelo Professor orientador;

3.2.3.6. Não receber e não acumular bolsas auxílios de ensino, pesquisa e extensão da Faculdade Presbiteriana Mackenzie Brasília.

4. DOS DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1. O novo candidato ao Processo Seletivo da Atividade de Monitoria, ou aquele que deseja sua renovação, deverá, no ato da inscrição, apresentar os seguintes documentos:

4.1.1. Requerimento de inscrição devidamente preenchido e assinado pelo candidato e, em caso de renovação, também assinado pelo Professor orientador;

4.1.2. Atestado de Situação Curricular Completa, que deverá ser solicitado junto à Secretaria Acadêmica

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1. Os estudantes aprovados serão chamados por ordem crescente de classificação, até o limite do número de vagas para escolher o projeto com o respectivo Professor e componente curricular.

5.2. Havendo empate, será classificado em ordem sucessiva, o candidato que tenha obtido maior média final no componente curricular, maior número de períodos cursados e, persistindo o empate, maior idade.

6. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

6.1. Ao candidato aprovado no Processo Seletivo de Monitoria compete:

6.1.1. Colaborar nas aulas, seminários, eventos científicos e acadêmicos, trabalhos práticos e de laboratórios ou ateliês;

6.1.2. Assistir o Professor na orientação de alunos, esclarecendo e auxiliando os estudantes nas atividades realizadas em classe e/ou laboratórios e em pesquisas;

6.1.3. Selecionar bibliografia e elaborar pesquisas na área do componente curricular ou do projeto;

6.1.4. Promover as ações necessárias para o cumprimento e desenvolvimento do projeto a que se encontrar vinculado;

6.1.5. Auxiliar o Professor na elaboração de listas de exercícios e trabalhos complementares;

6.1.6. Dirimir dúvidas dos estudantes quanto aos exercícios e trabalhos complementares;

6.1.7. Dar assistência ao Professor na coleta de dados e informações que possam contribuir para a elaboração das atividades em sala de aula e extraclasse;

6.1.8. Disponibilizar um horário específico para plantão de dúvidas;



6.1.9. Apresentar à Secretaria Acadêmica da Unidade Acadêmica, até o último dia útil de cada mês, relatório mensal das atividades desenvolvidas, com anuência do Professor;

6.1.10. Apresentar, ao término da Monitoria, relatório das atividades desenvolvidas, em que conste avaliação do seu desempenho, da orientação recebida e das condições em que desenvolveu suas atividades;

6.1.11. Desenvolver outras atividades inerentes às funções de Monitor, sob a orientação do Professor a que se vincula a disciplina.

6.2. É vedado ao Monitor:

6.2.1. Substituir o Professor na ministração de aulas;

6.2.2. Aplicar ou corrigir provas e trabalhos de verificação do rendimento escolar;

6.2.3. Ministrando cursos de acompanhamento, em caráter particular, para estudantes que estiverem cursando o componente curricular objeto da Monitoria;

6.2.4. Exercer a Monitoria em mais de um componente curricular ou projeto no mesmo período letivo.

6.2.5. Auxiliar o Professor em atividades que não estejam relacionadas ao componente curricular para a qual o monitor foi selecionado;

6.2.6. Preencher a lista de presença;

6.2.7. Executar atividades administrativas.

7. DA EXTINÇÃO E DO CANCELAMENTO DA MONITORIA

7.1. A Monitoria é extinta ao final de cada semestre letivo.

7.2. O cancelamento poderá ocorrer a qualquer tempo, com o desligamento do Monitor, a critério da Coordenação Acadêmica, mediante proposta da Coordenação do respectivo Curso de Graduação, comunicado a Coordenadoria de Atividades Complementares e Estágio.

7.3. São causas de cancelamento da atividade de Monitoria:

7.3.1. Ausência de relatório assinado pelo Professor;

7.3.2. Reincidência em faltas por 1 (um) mês ou ausência superior a 25% do horário mensal;

7.3.3. Descumprimento das atividades atribuídas ao Monitor;

7.3.4. Solicitação do Professor;

7.3.5. Requerimento do Monitor;

7.3.6. Trancamento de matrícula no curso;

7.3.7. Cometimento de atos de indisciplina;

7.3.8. Extinção do componente curricular ou do projeto;

7.3.9. Outras, a critério da Direção da Unidade Acadêmica, devidamente fundamentadas.

7.4. Quando ocorrer a exclusão de qualquer Monitor Bolsista de um dado componente curricular, a bolsa será repassada para o Monitor da lista de reserva, vinculado àquele componente curricular ou ao Projeto.

8. DO TERMO DE MONITORIA

8.1. O vínculo do estudante com a atividade de Monitoria será estabelecido por meio de Termo de Monitoria, firmado com a Faculdade Presbiteriana Mackenzie Brasília, com a interveniência de sua Entidade Mantenedora, o Instituto Presbiteriano Mackenzie, expedido pela Assessoria Jurídica Universitária, com a intermediação da PRGA, sem qualquer vínculo empregatício com a FPMB;



8.2. O Termo terá duração de um período letivo, podendo ser renovado por mais um período com base na avaliação de desempenho do monitor.

9. DO CERTIFICADO

9.1. Ao monitor será conferido certificado expedido pela **Secretaria Acadêmica**, no final do exercício da Monitoria, com a comprovação regulamentar de desempenho, mediante requerimento da Coordenação Acadêmica;

9.2. A emissão do certificado ficará condicionada ao recebimento do Relatório das Atividades do Monitor, de acordo com os prazos previamente estabelecidos pela Coordenação de Curso da respectiva Coordenação Acadêmica.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. As dúvidas e os casos omissos serão resolvidos pela **Direção Geral da FPMB**.

Art. 2º DETERMINAR que as Coordenações dos Cursos definam os critérios de classificação, os horários e os locais de sua realização, e divulguem amplamente aos seus estudantes até o **dia 11 de junho de 2018**.

Art. 3º DAR VIGÊNCIA a esta Ordem Interna a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Direção da Faculdade Presbiteriana Mackenzie Brasília
SGAS 906, Lote 8, Conjunto A, Bloco 1, Asa Sul – Brasília – DF – 70.390 - 060
2º Ano da Fundação
Walter Eustáquio Ribeiro
Diretor Geral



ANEXO I - OI- DG -XX/2018
ROL DE PROJETOS DE MONITORIA
1º SEMESTRE DE 2018

I) FPMB – 2018/1 (1 Projeto e 1 Monitor)

ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS (01 Projeto e 01 Monitor) – Brasília

Nº	TITULO DO PROJETO	Nº MONITORES	PROFESSOR ORIENTADOR
1	Matemática Aplicada	1	Vanessa Cabral França



ANEXO II - OI-DG-XX/2018
VAGAS DISPONIBILIZADAS POR UNIDADE ACADÊMICA
1º SEMESTRE DE 2018

UNIDADES ACADÊMICAS	Nº DE VAGAS
Faculdade Presbiteriana Mackenzie Brasília Curso de Administração e Ciências Contábeis	1

- **Total de vagas:** 1 (uma).
- **Valor da Bolsa Monitoria:** R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais).



ANEXO III - OI-DG-XX/2018 (MODELO)
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO - 1º SEMESTRE DE 2018

(Anexar atestado de situação curricular completa, atualizado).

Nome do (a) aluno (a): _____
Curso de _____, TIA _____, E-mail _____, Fone _____,
vem requerer inscrição para:

() RENOVAÇÃO da atividade de Monitoria – 1º semestre de 2018.

Da disciplina: _____/ Curso _____/ Unidade Acadêmica _____.

*Concordância do Professor da disciplina. Nome, DRT e assinatura.

_____.

() NOVO BOLSISTA da atividade de Monitoria – 1º semestre de 2018.

Da disciplina _____/ Curso _____, Unidade Universitária) _____.

Declaro ter conhecimento da Regimento de Monitoria/FPMB, que estabelece as normas e procedimentos da atividade de Monitoria, e das normas estabelecidas no Edital nº OI-DG-XX/2018, de 24 de maio de 2018, de seleção de Monitores e aceito submeter-me a essas normas.

Nestes termos, pede deferimento.

São Paulo, ____ de _____ de 2018.

Assinatura do (a) aluno (a) _____

Coordenação de Curso (homologação da inscrição).

() – Homologada

() – Não homologada

Data: _____

Assinatura e carimbo _____